



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 422/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003094/09-26,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Marcelo Werner da Silva**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, pelo período de 02 a 12 de abril de 2009, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A construção de um território: A companhia paulista de estradas de ferro no período 1868-1879”, do “12º Congresso de Geógrafos de América Latina – EGAL 2009”, em Montevideú, Uruguai.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente